



Departamento Municipal
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



SUAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – PIRATUBA/SC

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 de 01 de outubro de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social

Considerando que a necessidade do município em viabilizar transporte para usuários da política de assistência social

Considerando que o transporte coletivo reduz as despesas;

Considerando o número de usuários,

Considerando que o município foi contemplado com recursos federais para aquisição de veículo coletivo do tipo micro-ônibus para 15 passageiros sentados, condutor, auxiliar e 3 passageiros em cadeiras de rodas;

Considerando que um veículo coletivo automotor minibus com 15 +1 lugares sem acessibilidade é o mais adequado,

Resolve

DETERMINAMOS que o Fundo Municipal de Assistência Social de Piratuba proceda a alteração das características do veículo a ser adquirido e, para tal, desempenhar todos atos necessários para a sua viabilização.

Art.1º - Aprova por Unanimidade:

§1º - Aquisição de veículo coletivo automotor (van) minibus com 15+1 lugares sem acessibilidade

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FRIES

Presidente do Conselho

**Registra-se e Publica-se
Em 01 de novembro de 2022**